Portaria Nº 65/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 54, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de setembro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente